

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
 Contratada: A.J ALVES DIAS
 Objeto: AQUISIÇÃO DE OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
 Data da Nota de Empenho: 16/11/2022
 Unidade Orçamentária: 10101.14.244
 Fonte Recurso: 500
 Programa Trabalho: 5296.2166
 Elemento Despesa: 339030
 Classificação: 708
 RO: 270/2022
 Valor: R\$ 3.280,00 (Três mil e duzentos e oitenta reais).

NOTA DE EMPENHO: 00707/2022- SEMDH

Processo Administrativo: SMH-PRC-2022.00297

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Contratada: WDS LIMA COMERCIO LTDA - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA.

Data da Nota de Empenho: 16/11/2022

Unidade Orçamentária: 10101.14.244

Fonte Recurso: 500

Programa Trabalho: 5296.2166

Elemento Despesa: 339030

Classificação: 708

RO: 270/2022

Valor: R\$ 1.255,60 (Mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

Gestora do Contrato: CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA

LÍDIA DE MOURA SILVA CRONEMBERGER - SECRETARIA DE ESTADO

NOTA DE EMPENHO: 00723/2022- SEMDH

Processo Administrativo: SMH-PRC-2022.00319

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Contratada: RVDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISAS PARA EVENTO EM ALUSÃO AO NOVEMBRO NEGRO para atender a demanda da SEMDH e seus equipamentos

Data da Nota de Empenho: 22/11/2022

Unidade Orçamentária: 10101.14.244

Fonte Recurso: 500

Programa Trabalho: 5296.2166

Elemento Despesa: 339030

Classificação: 708

RO: 277/2022

Valor: R\$ 598,50 (Quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

NOTA DE EMPENHO: 00724/2022

Unidade Orçamentária: 10101.14.122

Fonte Recurso: 500

Programa Trabalho: 5046.4216

Elemento Despesa: 339030

Classificação: 096

RO: 278/2022

Valor: R\$ 5.785,50 (Cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Gestor do Contrato: CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA

LÍDIA DE MOURA SILVA CRONEMBERGER - SECRETARIA DE ESTADO

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA DA DEFESA SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 64/2022

Inexigibilidade de Licitação nº 64/2022 - SESDS.

Processo: SDS-PRC-2022/00516

Objeto: Contratação da prestação de serviços de Pessoa Jurídica para execução de serviços especializados de consultoria técnica com vistas a continuação da implantação da gestão estratégica na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social com elaboração do planejamento estratégico composto por planejamento estratégico, desdobramentos das estratégias, elaboração de mapa estratégico, monitoramento e ações corretivas, avaliação dos planos e respectivas estratégias da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Empresa: C. T. G. CENTRO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 24.560.161/0001-06, com sede na Rua Silveira Lobo, nº 32, Cx.276, Bairro: Poço, Cidade: Recife/PE - CEP: 520.610.320.

Valor: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)

Dotação Orçamentária: 26.901.06.121.5005.1072.287 - Natureza da Despesa: 33.90.39 - Recursos Vinculados a Fundos: 75900

Fundamentação Legal: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM FULCRO NO ARTIGO 25, INCISO II, C/C ARTIGO 13 DA LEI Nº 8.666/93.

De acordo com a Justificativa da Contratação por Inexigibilidade: exarada pela COMISSÃO INTEGRADA DE COMPRAS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS e Relatório do Controle Interno, "Ratifico" o presente processo de Dispensa de Licitação, conforme dados acima descritos.

João Pessoa, 22 de novembro de 2022.

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

Companhia Docas da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

AVISO DE REVOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 063/2022 – DOCAS/PB
 PROCESSO Nº 31.203.000081.2022 – SGC

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução dos serviços de reforma geral do Armazém 4 nas dependências do Porto de Cabedelo, com a recuperação e reforço estrutural, reforma da cobertura, pavimentação industrial e instalações elétricas, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

A Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB, através de sua Diretora Presidente, torna público para conhecimento dos interessados, que fica **REVOGADO** a Dispensa de Licitação Emergencial nº 063/2022, Processo nº 31.203.000081.2022 – DOCAS/PB, nos termos do artigo 86, IV do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia Docas da Paraíba.

Motivo: Preservação do interesse público, por conveniência, oportunidade e eficiência.

Cabedelo/PB, 22 de novembro de 2022.

GILMARA PEREIRA TEMÓTEO

Presidente da DOCAS-PB

EXTRATO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro: 21-04500-3

Nº do Contrato: 066/2021

Contratante: COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Contratado: WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA

Valor Original do Contrato: 82.188,00

Nº do Aditivo: 01

Objeto do aditivo: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DEVIDAMENTE HABILITADA JUNTO AOS ORGÃOS SANITÁRIOS E AMBIENTAIS, PARA SEGREGAÇÃO, COLETA, ACONDICIONAMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DAS CLASSES A, B, D E E, (CONFORME RDC ANVISA Nº 56/2008), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA DOCAS/PB

Valor do aditivo: 82.188,00

Classificação Funcional Programática: 31.203.26.122.5046.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato: 18/11/2021 A 18/11/2023

Data da Assinatura do aditivo: 18/11/2022

Gestor do Contrato: MÉRICA MARIA DE MEDEIROS MACEDO - Mat: 350

GILMARA PEREIRA TEMÓTEO - DIRETORA PRESIDENTE

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS
 DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0020/2022

Contratante: Complexo Hospitalar de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CHCF), neste ato representado por seu Diretor Geral Dr. Fernando Martins Selva Chagas – Matrícula n.º 188.932-0

Contratado: Diagfarma Comércio e Serviços de Produtos Hospitalares e Laboratoriais Ltda - CNPJ n.º 11.426.166/0001-90.

Data da Assinatura: 08/11/2022.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903000.50000 - RO n.º 15672.

Valor Global: R\$ 25.064,90 (vinte e cinco mil, sessenta e quatro reais e noventa centavos).

OBJETO DO CONTRATO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS LABORATORIAIS COM CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 25.064,90 (VINTE E CINCO MIL, SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.

Fernando Martins Selva Chagas

Diretor Geral do CHCF

Matrícula n.º 188.932-0

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0021/2022

Contratante: Complexo Hospitalar de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CHCF), neste ato representado por seu Diretor Geral Dr. Fernando Martins Selva Chagas – Matrícula n.º 188.932-0.

Contratado: Diagfarma Comércio e Serviços de Produtos Hospitalares e Laboratoriais Ltda - CNPJ n.º 11.426.166/0001-90.

Data da Assinatura: 23/11/2022.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903000.50000 - RO n.º 16498.

Valor Global: R\$ 28.351,76 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos).
 OBJETO DO CONTRATO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PA-

AVISO DE REVOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 063/2022 – DOCAS/PB
PROCESSO Nº 31.203.000081.2022 – SGC

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução dos serviços de reforma geral do Armazém 4 nas dependências do Porto de Cabedelo, com a recuperação e reforço estrutural, reforma da cobertura, pavimentação industrial e instalações elétricas, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

A **Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB**, através de sua **Diretora Presidente**, torna público para conhecimento dos interessados, que fica **REVOGADO** a Dispensa de Licitação Emergencial nº 063/2022, Processo nº 31.203.000081.2022– DOCAS/PB, nos termos do artigo 86, IV do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia Docas da Paraíba. **Motivo:** Preservação do interesse público, por conveniência, oportunidade e eficiência.

Cabedelo/PB, 22 de novembro de 2022.

GILMARA PEREIRA TEMÓTEO
Presidente da DOCAS-PB

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA
Rua Presidente João Pessoa, s/n, Centro – Cabedelo/PB
CEP: 58100-100 Tel.: (83) 3250-3010



Assinado com senha por [DOC13679] [SENHA] GILMARA PEREIRA TEMÓTEO em 22/11/2022 - 12:50hs.
Documento Nº: 2055555.13860699-5464 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2055555.13860699-5464>



DOCDES202200297A

FOLHA DE INFORMAÇÃO
COPELI

À Diretora Presidente,

Encaminhamos à apreciação e deliberação de Vossa Senhoria o processo licitatório epigrafado, alusivo a Dispensa de licitação emergencial nº 063/2022, cujo objeto se perfaz na Contratação de empresa especializada de engenharia para execução dos serviços de reforma geral do Armazém 4 nas dependências do Porto de Cabedelo, com a recuperação e reforço estrutural, reforma da cobertura, pavimentação industrial e instalações elétricas, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos,

Insta consignar que a sessão para recebimento dos envelopes da proposta comercial e habilitação foi realizada no dia 27/10/2022.

Em 21/11/2022, a Presidente da Comissão de licitação foi comunicada sobre a necessidade de ajustes no Termo de Referência visando uma melhor adequação técnica.

São esses os fatos que merecem relevo.

Em considerando que o procedimento licitatório se desenvolve mediante uma série coordenada de atos administrativos, não podendo a Administração Pública, direta ou indireta, desvencilhar-se dos princípios e regras que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, porquanto sofre controle por parte do poder público;

Em considerando que dentre os princípios que regem a atuação da Administração Pública, destaca-se o da Autotutela Administrativa que exerce sobre os seus próprios atos um PODER/DEVER para agir de ofício a fim de rever atos quando eivados de vícios por violação de regras legais ou para a preservação do interesse público;

Em considerando que ao contrário da anulação, a revogação de uma licitação não decorre da existência de vício de legalidade, mas sim diante da conveniência e da oportunidade administrativa, fato superveniente e por motivo de conveniência e oportunidade, como nos revela o caso em análise;

Em considerando que a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal reforça o poder de autotutela administrativa, segundo o qual a Administração pode agir de ofício, sem a necessidade de autorização prévia do judiciário, para rever seus atos;

Em considerando os termos do que dispõe o artigo 86, inciso IV do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia Docas – RILC.

Dessa forma, após deslinde e análise dos fatos supervenientes elencados, contemplando-se os ditames legais e jurisprudenciais, a fim de se preservar o interesse público, por conveniência, oportunidade e eficiência na solução do interesse público, *VERIFICO* a presença dos requisitos necessários ao instituto da **REVOGAÇÃO** do presente certame.

É importante destacar que a presente análise não vincula a decisão superior acerca da conveniência e oportunidade do ato de revogação da licitação em comento, em verdade apenas contextualiza fática e documentalmente, com base naquilo que foi acostado aos autos, fazendo um paralelo com as disposições legais pertinentes ao tema em apreço.

Não obstante, vem somar no sentido de fornecer subsídios à Autoridade Administrativa Superior, a quem cabe a análise e decisão pela **REVOGAÇÃO da Dispensa de licitação nº 063/2022**.

Salvo melhor juízo.

Cabedelo/PB, 21 de novembro de 2022.



Verônica Daniel de Souza
Presidente da Copeli

Memorando nº 0045/2022 – Engenharia

Cabedelo/PB, 21 de Novembro de 2022.

À Dra. Verônica Daniel
Chefe de Licitação,


Assunto: *Alteração do projeto e termo de referência da dispensa de licitação 063/2022.*

Cumprimentando-a, cordialmente, vem este que a subscreve, solicitar a alteração do projeto e termo de referência da dispensa de licitação 063/2022.

Mediante observado, existe a necessidade de alterar o projeto existente e conseqüentemente o orçamento e termo de referência, para uma melhor adequação técnica que atenda todas as necessidades do Porto.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração, ao tempo que nos colocamos à disposição para prestar as informações necessárias.

Atenciosamente,



Nicholas Ferreira Vieira
Assessor de Gestão e Patrimônio
Mat. 409